



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 111, DE 18 DE DEZEMBRO 2025.

Alteração da estrutura administrativa e funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovada pela [Resolução Administrativa TRT14 nº 054, de 30 de agosto de 2022](#) e suas alterações, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional, o enfrentamento da demanda crescente e a otimização da força de trabalho e da gestão de pessoas no segundo grau de jurisdição.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial realizada no dia 18 de dezembro de 2025, sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Ilson Alves Pequeno Junior, presentes, ainda, os(as) Desembargadores(as) do Trabalho Socorro Guimarães, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, Lucas Barbosa Brum, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021](#), que dispõe sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 553/2024](#), que altera a Resolução CNJ nº 219/2016, dispondo sobre a distribuição de servidores, cargos em comissão e funções comissionadas nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o contido no inciso XLIX, do art. 19 do Regimento Interno do TRT 14ª Região, no qual atribui ao Tribunal Pleno a competência para dispor sobre a organização do Tribunal, reestruturando e fixando a lotação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas dos setores administrativos e judiciais de primeira e segunda instâncias;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa TRT14 nº 061, de 25 de maio de 2021](#), que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026 e estatui a missão, a visão de futuro e os valores institucionais;

CONSIDERANDO os achados do Projeto "Escuta Ativa" encontrados nas unidades administrativas e judiciárias, no período de novembro a dezembro de 2024, quando se identificou o desequilíbrio na distribuição de processos judiciais e na alocação de força de trabalho entre as unidades finalísticas;

CONSIDERANDO a necessidade premente de aprimorar o desempenho do Segundo Grau de Jurisdição do TRT da 14ª Região, diante do crescimento contínuo da demanda processual e da complexidade das matérias apreciadas, buscando garantir a celeridade e a efetividade na prestação jurisdicional, conforme determina a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise interna que aponta para a necessidade de readequação da estrutura organizacional e funcional do Segundo Grau, a fim de promover o equilíbrio e a equidade na distribuição da carga de trabalho entre Gabinetes de Desembargadores e Secretarias Judiciárias, otimizando o uso dos recursos humanos e orçamentários;

CONSIDERANDO que a reestruturação visa a plena aplicação dos parâmetros de lotação paradigma estabelecidos pela [Resolução CNJ nº 219/2016](#) e pela [Resolução CSJT nº 296/2021](#) ao contexto específico das unidades judiciárias de segunda instância, assegurando um suporte administrativo e de gabinete mais eficiente e padronizado;

CONSIDERANDO as Diretrizes da Gestão para o biênio 2025-2026, aprovadas pela Portaria Conjunta [PRE-COR nº 0007/2025](#), que alterou a [Portaria Conjunta PRE-COR nº 0001/2025](#), especialmente a que busca "Otimizar a Eficiência e a Efetividade na Prestação Jurisdicional", o que exige uma estrutura administrativa e funcional permanentemente revisada e capacitada para dar suporte célere à atuação da Corte;

CONSIDERANDO as Diretrizes da Gestão para o biênio 2025-2026, aprovadas pela Portaria Conjunta [PRE-COR nº 0007/2025](#), que alterou a [Portaria Conjunta PRE-COR nº 0001/2025](#), no tocante à Valorização das Pessoas e à necessidade de "Enfrentar o desafio de alcançar resultados com saúde e qualidade de vida no trabalho", alinhando a distribuição da força de trabalho à real demanda do 2º Grau, prevenindo o adoecimento e a sobrecarga de servidores(as) e magistrados(as);

CONSIDERANDO a necessidade de implementar um modelo de gestão moderno e eficiente, conforme já estabelecido como objetivo na [Resolução Administrativa n.º 031, de 29 de abril de 2025](#), o qual busca, por meio desta nova estrutura, promover a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional;

CONSIDERANDO a obrigação institucional de dar cumprimento integral ao disposto na [Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021](#), que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conferindo maior racionalidade administrativa ao Tribunal;

CONSIDERANDO a importância de harmonizar a lotação de pessoal entre os Gabinetes dos Desembargadores e demais unidades administrativas e judiciárias do Segundo Grau, visando a aplicação efetiva da [Resolução CNJ 219/2016](#) e garantindo a distribuição equânime da carga processual, em consonância com o princípio constitucional da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente reestruturação está fundamentada em estudos técnicos de gestão e não implica em aumento de despesa ou de criação de cargos, funções ou unidades, mas tão somente na racionalização dos recursos humanos e materiais existentes, em estrito respeito aos limites orçamentários e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO o contido no Proad 7965/2025;

RESOLVEU,

Por maioria, rejeitar a proposição suscitada pela Desembargadora Socorro Guimarães, no sentido de adiar a apreciação da matéria para uma melhor reflexão; vencidas, no particular, as Desembargadoras Socorro Guimarães e Vania Maria da Rocha Abensur. À unanimidade acolher a proposição da Desembargadora Socorro Guimarães quanto aos efeitos financeiros da nova estrutura organizacional do TRT14, que passa a vigorar a partir de 1/2/2026. No mérito, por maioria, aprovar a alteração na estrutura administrativa e funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa TRT14 nº 054, de 30 de agosto de 2022 e suas alterações, conforme propositura da Presidência no Proad n.º

7965/2025; vencida a Desembargadora Socorro Guimarães e vencida parcialmente a Desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, que discordou da proposta apresentada pela Presidência apenas com relação à estrutura funcional da Ouvidoria do TRT14.

CAPÍTULO I ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º Extinguir, em cada um dos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho, 6 (seis) Funções Comissionadas (FCs), nível FC-5, de Assistente de Gabinete.

Art. 2º Criar, em cada um dos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho, 5 (cinco) Funções Comissionadas, nível FC-6, de Assistente de Gabinete, bem como 1 (um) Cargo em Comissão, nível CJ-1, de Assessor 1.

Art. 3º Alterar, em cada um dos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho, a denominação da função comissionada remanescente de Assistente de Gabinete, nível FC-5, a qual passará a ser de Assistente Especial de Desembargador.

Art. 4º Criar, no âmbito da Assessoria Administrativa da Presidência, um Cargo em Comissão, nível CJ-1, de Assessor 1, e duas funções comissionadas, nível FC-5, conforme quadro de lotação constante do anexo A.

Art. 5º Extinguir, no âmbito da Secretaria Administrativa, a Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como todas as suas subunidades, cargos em comissão e funções comissionadas a ela vinculados.

Art. 6º Criar, no âmbito da Secretaria Administrativa, o Núcleo de Licitações e o Núcleo de Contratos, bem como as funções comissionadas, nível FC-6, de Chefe do Núcleo de Licitações e de Chefe do Núcleo de Contratos, conforme quadro de lotação constante do anexo A.

Parágrafo único. Ficam criadas também, no âmbito da Secretaria Administrativa, 6 (seis) funções comissionadas, nível FC-5, de Assistente 5, sendo:

I - três funções subordinadas ao Núcleo de Licitações.

II - três funções subordinadas ao Núcleo de Contratos.

Art. 7º Extinguir, no âmbito da Secretaria Administrativa, a Coordenadoria de Material e Patrimônio, bem como todas as suas subunidades e cargos em comissão e funções comissionadas a ela vinculados.

Art. 8º Criar, no âmbito da Secretaria Administrativa, o Núcleo de Material e Patrimônio e a Seção de Gestão de Materiais Permanentes e de Consumo, com a seguinte estrutura, conforme quadro de lotação constante do anexo A:

I - uma função comissionada, nível FC-6, de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio;

II - uma função comissionada, nível FC-4, de Assistente 4, vinculada ao Núcleo de Material e Patrimônio.

III - uma função comissionada, nível FC-5, de Chefe da Seção de Gestão de Materiais Permanentes;

IV - uma função comissionada, nível FC-3, de Assistente 3, vinculada à Seção de Gestão de Materiais Permanentes;.

Art. 9º Promover, no âmbito da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística, as alterações abaixo descritas, cujos reflexos estão contidos no quadro de lotação constante do anexo A:

I - Alterar a denominação da Seção de Limpeza e Conservação, que passa a figurar como Seção de Gerenciamento de Contratos de Limpeza e Conservação, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

II - Criar, no âmbito da Seção de Gerenciamento de Contratos de Limpeza e Conservação, uma função comissionada, nível FC-4, de Assistente 4.

III - Alterar a denominação da Seção de Transporte, que passa a figurar como Seção de Gerenciamento de Frota, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

IV - Criar, no âmbito da Seção de Gerenciamento de Frota, uma função comissionada, nível FC-4, de Assistente 4.

Art. 10 Alterar a nomenclatura no Núcleo de Segurança Institucional, o qual passa a ser denominado Núcleo de Polícia Judicial, bem como criar, subordinado a esse Núcleo, a Seção de Gerenciamento de Contratos Terceirizados, com a respectiva função comissionada, nível FC-5, de Chefe da Seção de Gerenciamento de Contratos Terceirizados.

Art. 11 Extinguir, no âmbito da Diretoria-Geral, uma função comissionada, nível FC-4, de assistente 4.

Art. 12 Alterar a denominação da Unidade de Ouvidoria-Geral, passando a ser denominada Núcleo da Ouvidoria-geral, bem como extinguir, no âmbito daquela unidade, o cargo em comissão, nível CJ-1, de assistente de ouvidor, conforme quadro de lotação constante do anexo A.

Art. 13 Criar, no âmbito da ouvidoria-geral, a função comissionada, nível FC-6, de Chefe de Núcleo da Ouvidoria-Geral.

Art. 14 Extinguir, no âmbito da Secretaria da Corregedoria Regional, o Núcleo de Acompanhamento das Correições Regionais, bem como a função, nível FC-6, de Chefe de Núcleo de Acompanhamento das Correições Regionais.

Art. 15 Criar, no âmbito da Secretaria da Corregedoria Regional, a Divisão de Acompanhamento das Correições Regionais, assim como o cargo em comissão, nível CJ-1, de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Correições Regionais.

Art. 16 Extinguir, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais, a Divisão de Comunicação e a Seção de Design Gráfico, bem como os dois cargos em comissão, nível CJ-1, de Assessor de Comunicação, e a função comissionada de Chefe da Seção de Design Gráfico, nível FC-5.

Art. 17 Alterar a denominação da Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais, a qual passará a ser Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos Institucionais, passando o cargo em comissão, nível CJ-3, de Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais, a figurar como Coordenador de Comunicação Social e Eventos Institucionais, nível CJ-2.

Art. 18 Criar, no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos Institucionais, a Divisão de Imprensa e Jornalismo e a Divisão de Audiovisual e Mídias Digitais, e os cargos em comissão e funções comissionadas abaixo elencados, dispostos conforme quadro de lotação constante do anexo A:

I - um cargo em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa e Jornalismo, nível CJ-1;

II - um cargo em comissão de Chefe da Divisão de Audiovisual e Mídias Digitais, nível CJ-1;

III - uma função comissionada de assistente 5, nível FC-5, subordinada a Divisão de Imprensa e Jornalismo; e

IV - uma função comissionada de Assistente Gráfico, nível FC-4, subordinada à Divisão de Audiovisual e Mídias Digitais.

Art. 19 Alterar, no âmbito da Secretaria de Auditoria Interna, a denominação da Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança e Gestão, a qual passa a ser denominada Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança, Gestão e Tecnologia da Informação.

Art. 20 Extinguir, no âmbito da Secretaria de Auditoria Interna, a Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, bem como a função comissionada, nível FC-5, de Chefe da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, cujas atribuições passam a ser exercidas pela Seção de Auditoria de Desempenho Operacional, Governança, Gestão e Tecnologia da Informação.

Art. 21 Promover, no âmbito do Secretaria de Gestão de Pessoas, as alterações abaixo descritas, cujos reflexos estão contidos no quadro de lotação constante do anexo A:

I. A Divisão de Pagamento passa a ser denominada Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, sendo a atribuição de Coordenador de Pagamento de Pessoal retribuída com o cargo em comissão nível CJ-2;

II. Extinguir a Divisão de Legislação de Pessoal, bem como o cargo em comissão, nível CJ-1, de Chefe da Divisão de Pessoal, cujas atribuições serão absorvidas pela Assessoria Administrativa da Presidência.

III. Extinguir duas funções comissionadas, nível FC-5, de Assistente 5, anteriormente alocadas na Divisão de Legislação de Pessoal.

IV. Alterar a denominação da Seção de Pagamento de Servidores, Estagiários e Residentes, que passa a ser denominada Seção de Pagamento de Servidores, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

V. Alterar a denominação da Seção de Pagamento de Aposentados, Pensionistas e Magistrados, que passará a figurar como Seção de Pagamento de Aposentados, Pensionistas e Estagiários, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

VI. Alterar a denominação da Divisão de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal, que passará a figurar como Divisão de Administração de Pessoal, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

VII. Alterar a denominação da Seção de Atendimento, Administração e Cadastro de Magistrados, que passa a figurar como Seção de Informações Funcionais de Magistrados, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

VIII. Alterar a denominação da Seção de Atendimento, Administração e Cadastro de Servidores, que passa a ser denominada Seção de Informações Funcionais de Servidores, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

IX. Alterar a denominação da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas, que passará a figurar como Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

X. Alterar a nomenclatura da Seção de Seleção e Administração de Residentes, Estagiários e Aprendiz, que passa a ser denominada Seção de Gerenciamento de Pessoal, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

XI. Alterar a nomenclatura da Seção de Provento, Lotação, ESocial e Teletrabalho de servidores, que passa a ser denominada Seção de Gerenciamento e de Plano Intraorganizacional de Pessoas, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

XII. Alterar a denominação da Seção de Desenvolvimento, Avaliação de Desempenho e Gestão por competências, que passa a figurar como Seção de Gestão de Avaliação Funcional, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

XIII. Criar a Seção de Pagamento de Magistrados, assim como a função comissionada, nível FC-5, de Chefe da Seção de Pagamento de Magistrados.

XIV. Criar a Seção de Suporte Técnico aos Sistemas Administrativos de Pagamento, bem como a função comissionada, nível FC-5, de Chefe Seção de Suporte Técnico aos Sistemas Administrativos de Pagamento.

XV. Criar uma função comissionada, nível FC-4, de Assistente 4, a ser alocada na Seção de Pagamento de Magistrados.

Art. 22 Promover, no âmbito da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, as alterações abaixo descritas, cujos reflexos estão contidos no quadro de lotação constante do anexo A:

I. Alterar a denominação da Divisão de Estatística, que passa a ser denominada Divisão de Estatística, Análise de Dados e Pesquisas.

II. Alterar a denominação da Seção de Gerenciamento de Dados Estatísticos, que passa a figurar como Seção de Gestão de Riscos e Integridade, com a respectiva adequação da denominação do cargo de chefia dessa unidade.

III. Extinguir uma função comissionada, nível FC-5, de Assistente 5.

IV. Alterar a denominação da Seção de Gestão da Inovação, que passa a ser denominado Núcleo de Gestão da Inovação e Projetos Estratégicos, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cuja função comissionada, de nível FC-6, será a de Chefe do Núcleo de Gestão da Inovação e Projetos Estratégicos.

Art. 23 Promover, no âmbito da Secretaria de Orçamento e Finanças, as alterações abaixo descritas, cujos reflexos estão contidos no quadro de lotação constante do anexo A:

I - Extinguir a Divisão de Contabilidade analítica, bem como o cargo em comissão, nível CJ-1, de Chefe da Divisão de Contabilidade Analítica.

II - Criar o Núcleo de Contabilidade analítica, assim como a função comissionada em comissão, nível CJ-1, de Chefe da Divisão de Contabilidade Analítica.

III - Alterar a denominação da Seção de Pagamento de Bens e Serviços e da Seção de Pagamento de Honorários Periciais, as quais passam a ser denominadas, respectivamente, de Seção de Pagamento de Pessoas Físicas e Seção de Pagamento de Pessoas Jurídicas.

Art. 24 Promover, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, as alterações abaixo descritas, cujos reflexos estão contidos no quadro de lotação constante do anexo A:

I - A Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações passa a ser denominada Divisão de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações, sendo a atribuição de chefe da aludida divisão retribuída com o cargo em comissão nível CJ-1;

II - Alterar a denominação da Seção de Sistemas Administrativos, que passa a figurar como Núcleo de Sistemas Administrativos, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cuja função comissionada, de nível FC-6, será a de Chefe do Núcleo de Sistemas Administrativos.

III - Alterar a denominação da Seção de Sistemas Judiciais, que passa a figurar como Núcleo de Sistemas Judiciais, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cuja função comissionada, de nível FC-6, será a de Chefe do Núcleo de Sistemas Judiciais.

IV - A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços de TI passa a ser denominada Divisão de Infraestrutura e Serviços de TI, sendo a atribuição de chefe da aludida divisão retribuída com o cargo em comissão nível CJ-1;

V - Extinguir duas (duas) funções comissionadas, nível FC-5, de Assistente 5, e 10 (dez) funções comissionadas, nível FC-4, de assistente 4, sendo 5 funções subordinadas à Divisão de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações e cinco funções subordinadas à Divisão de Infraestrutura e Serviços de TI.

Art. 25 Extinguir, no âmbito da Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas, uma função comissionada, nível FC-3, de Assistente 3.

Art. 26 Extinguir, no âmbito da Secretaria-Geral Judiciária, duas funções comissionadas, nível FC-5, de Assistente 5 - (Reserva Técnica).

Art. 27 Transferir a Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, bem como a Seção de Arquivo Geral e o Setor de Memória Institucional, da Secretaria Judiciária de 1º Grau para a Secretaria-Geral Judiciária, bem como

promover as seguintes alterações naquela Coordenadoria:

I - Alterar a denominação da Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, que passa a figurar como Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cujo cargo em comissão, de nível CJ1, será o de Chefe da Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória.

II - Alterar a denominação do Setor de Memória Institucional, que passa a figurar como Seção de Memória Institucional, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cuja função comissionada, de nível FC-5, será a de Chefe da Seção de Memória Institucional.

III - Criar, subordinada à Seção de Memória Institucional, uma função comissionada, nível FC-4, de Assistente 4.

IV - Criar, subordinado à Divisão da Gestão Documental, Arquivo e Memória, uma função comissionada, nível FC-5, de assistente 5, e uma função comissionada, nível FC-3, de assistente 3.

V - Criar, subordinada à Seção de Arquivo Geral, uma função comissionada, nível FC-4, de assistente 4.

Art. 28 Promover, no âmbito da Secretaria Judiciária de 1º Grau, as alterações abaixo descritas, cujos reflexos estão contidos no quadro de lotação constante do anexo A:

I - Alterar a denominação da Secretaria Judiciária de 1º Grau, passando a figurar como Divisão de Apoio Judiciário de 1º Grau, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cujo cargo em comissão, de nível CJ-1, será a de Chefe da Divisão de Apoio Judiciária de 1º Grau.

II - Extinguir duas funções comissionadas, nível FC-4, de assistente 4, vinculadas à Seção de Atermação.

III - Extinguir a Seção de Atendimento e a Seção de Atermação, vinculados à Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual, bem como as funções comissionadas de Chefe de Seção de Atendimento e de Chefe da Seção de Atermação, ambas de nível FC-5, cujas atribuições serão desempenhadas diretamente pelo Núcleo de Atendimento e Atermação Presencial e Virtual, com suporte do projeto AtermIA.

IV - Alterar a denominação da Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual, passando a figurar como Núcleo de Atendimento e Atermação Presencial e Virtual, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cuja função comissionada, de nível FC-6, será a de Chefe do Núcleo de Atendimento e Atermação Presencial e Virtual.

V - Alterar a denominação da Seção de Gerenciamento das Centrais de Mandados, passando a figurar como Setor de Gerenciamento das Centrais de Mandados, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cuja função comissionada, de nível FC-4, será a de Chefe do Setor de Gerenciamento das Centrais de Mandados.

Art. 29 Alterar a denominação da Secretaria Judiciária de 2º Grau, passando a figurar como Coordenadoria de Apoio Judiciária de 2º Grau, com a respectiva alteração da atribuição de chefia dessa unidade, cujo cargo em comissão, de nível CJ-2, será o de Coordenador de Apoio Judiciária de 2º Grau.

Art. 30 Criar, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência, uma função comissionada, nível FC-5, de Assistente 5.

Art. 31 As lotações paradigmas das unidades do TRT14 são aquelas constantes do Anexo A.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32 Os Anexos A, B, C e D da Resolução Administrativa nº 54/2022 passam a ter vigência conforme a redação dos Anexos A a D desta Resolução, considerando as alterações estabelecidas pela Lei nº 14.523/2023 e pelo Ato CSJT.GP.SG.SGPES nº 15/2025.

Art. 33 A Presidência deste Tribunal fica responsável pela expedição dos demais atos necessários para a regulamentação e implementação das adequações constantes desta Resolução Administrativa.

Art. 34 Esta Resolução Administrativa entra em vigor em 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

(assinado digitalmente)
Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR
Presidente

(assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

ANEXO A

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: LOTAÇÃO, NOMENCLATURA E NÍVEIS DE RETRIBUIÇÃO

Este anexo apresenta a estrutura organizacional das unidades judiciárias de 1º e 2º graus, unidades de apoio direto e indireto, incluindo a lotação, nomenclatura e níveis de retribuição dos cargos e funções comissionados.

Unidade(s): GABINETE DE DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Assessor-Chefe	CJ-3	10.029,94	54.121,49	10
Assessor 2	CJ-2	8.882,98		
Assessor 1	CJ-1	7.143,98		
Assessor 1	CJ-1	7.143,98		
Assistente Especial de Desembargador	FC-5	2.662,06		
Assistente de Desembargador	FC-6	3.663,71		
Assistente de Desembargador	FC-6	3.663,71		
Assistente de Desembargador	FC-6	3.663,71		
Assistente de Desembargador	FC-6	3.663,71		
Assistente de Desembargador	FC-6	3.663,71		
Total das CJs e FCs	10			

Unidade(s): SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário-Geral Judiciário	CJ-4	11.322,60	47.853,97	16
Chefe de Gabinete do Secretário-Geral Judiciário	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Seção de Cooperação Judiciária				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Seção de Arquivo Geral				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		

Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Memória Institucional				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Total das CJs e FCs	12			

Unidade(s): DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98	33.675,14	50 (incluídos Oficiais de justiça)
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Atendimento e Atermação Presencial e Virtual				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Setor de Atermação de Ariquemes				
Chefe de Setor	FC-4	2.313,27		
Setor de Atermação de Ji-Paraná				
Chefe de Setor	FC-4	2.313,27		
Setor de Atermação de Rio Branco				
Chefe de Setor	FC-4	2.313,27		
Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de feitos do 2º Grau				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Setor de Gerenciamento das Centrais de Mandados				
Chefe de Setor	FC-4	2.313,27		
Central de Mandados de Porto Velho				
Central de Mandados de Ariquemes				
Central de Mandados de Ji-Paraná				
Central de Mandados de Rio Branco				
Total das CJs e FCs	11			

Unidade(s): COORDENADORIA DE APOIO JUDICIÁRIO DE 2º GRAU				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Coordenador	CJ-2	8.822,98	30.074,74	10
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		

Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Total das CJs e FCs	9			

Unidade(s): SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E TURMAS				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário	CJ-3	10.029,94	37.541,68	10
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Divisão de Pré-Julgamento e Julgamento				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Divisão de Pós-Julgamento				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Núcleo de Processos Administrativos				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Total das CJs e FCs	9			

Unidade(s): JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS				
Juiz(a) Auxiliar de Precatórios				
Unidade(s): SECRETARIA DE PRECATÓRIOS				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário	CJ-3	10.029,94	33.943,76	10
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Núcleo de Processamento de Precatórios e RPV				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		

Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Total das CJs e FCs	10			

Unidade(s): JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)		
Seção de Apoio a Cálculos Judiciais, aos Precatórios e às RPVs			33.142,91	10
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Calculista	FC-4	2.313,27		
Calculista	FC-4	2.313,27		
Calculista	FC-4	2.313,27		
Divisão de Apoio à Execução				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Divisão de Pesquisa Patrimonial				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Total das CJs e FCs	10			

Unidade(s): ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Assessor-Chefe	CJ-3	10.029,94	30.484,22	8
Assessor 1	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	7			

Unidade(s): SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário-Geral	CJ-4	11.322,60	40.764,71	10

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral da Presidência	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Total das CJs e FCs	10			

Unidade(s): SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário	CJ-3	10.029,94	40.943,12	10
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Gestão da Inovação e Projetos Estratégicos				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Divisão de Estatística, Análise de Dados e Pesquisas				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Gestão de Riscos e Integridade				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	9			

Unidade(s): COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Coordenador	CJ-2	8.822,98	30.748,33	7
Divisão de Imprensa e Jornalismo				

Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Divisão de Audiovisual e Mídias Digitais				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente Gráfico	FC-4	2.313,27		
Seção de Seção de Cerimonial e Eventos Institucionais				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	6			

Unidade(s): SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL				
Denominação		Nível	Valor (R\$)	
Juízo Auxiliar da Corregedoria Regional				116.714,03
Secretário	CJ-3	10.029,94		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Assistente de Juiz Substituto	FC-6	3.663,71		
Divisão de Acompanhamento das Correições Regionais				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Análises e Suporte Jurídico				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Atendimento e Acompanhamento de Magistrados				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório de Magistrados				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		

Total das CJs e FCs	31		
---------------------	----	--	--

Unidade(s): NÚCLEO DA OUVIDORIA-GERAL				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71	R\$ 5.976,98	3
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Total das CJs e FCs	2			

Unidade(s): SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário	CJ-3	10.029,94	23.340,24	7
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Seção de Auditoria Contábil, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Auditoria de Compras e Contratações				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de auditoria de desempenho operacional, governança, gestão e Tecnologia da Informação				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	6			

Unidade(s): DIRETORIA-GERAL				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Diretor-Geral	CJ-4	11.322,60	36.258,80	8
Chefe de Gabinete do Diretor-Geral	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Divisão de Análises Jurídico-Administrativas				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	7			

Unidade(s): COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Coordenador	CJ-2	8.882,98	28.711,32	16
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Assistência Psicossocial				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	10			

Unidade(s): SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário	CJ-3	10.029,94	R\$ 46.799,47	13
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Contabilidade Analítica				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Seção de Contabilidade e Informações Gerenciais				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Análise e Orientação Contábil				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Pagamento de Bens e Serviços e de Honorários Periciais				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Seção de Pagamento de Pessoas Físicas				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Pagamento de Pessoas Jurídicas				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		

Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Seção de Adequação e Empenho				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Administração Financeira				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Seção de Pagamento de Diárias, Ajuda de Custo e Suprimento de fundos				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	12			

Unidade(s): SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário	CJ-3	10.029,94	71.327,83	22
Assistente de Secretário	FC-5	2.662,06		
Divisão de Administração de Pessoal				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Seção de Informações Funcionais de Servidores				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Informações Funcionais de Magistrados				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal				
Coordenador	CJ-2	8.822,98		
Seção de Suporte Técnico aos Sistemas Administrativos de Pagamento				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Pagamento de Servidores				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Pagamento Magistrados				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Pagamento de Aposentados, Pensionistas e Estagiários				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas				

Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Seção de Gestão de Avaliação Funcional				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Gerenciamento e de Plano Intraorganizacional de Pessoas				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Gerenciamento de Pessoal				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	19			

Unidade(s): SECRETARIA ADMINISTRATIVA				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Secretário	CJ-3	10.029,94	78.343,37	29
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Licitações				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Contratos				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Núcleo de Material e Patrimônio				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Seção de Gestão de Materiais Permanentes e de Consumo				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 3	FC-3	1.644,51		
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística				
Coordenador	CJ-2	8.882,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		

Seção de Gerenciamento de Contratos de Limpeza e Conservação				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Gerenciamento de Frota				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Núcleo de Engenharia e Projetos				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Seção de Manutenção Predial				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Subtotal das CJs e FCs	24			

Unidade(s): NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Juízo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos			32.946,37	12
Magistrados				
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho - RO				
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Branco - AC				
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Conciliador	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	12			

Unidade(s): NÚCLEO DE POLÍCIA JUDICIAL				
Denominação	Nível	Valor (R\$)		
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71	11.649,89	41
Seção de Inteligência				

Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Operações				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Gerenciamento de Contratos Terceirizados				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	4			

Unidade(s): SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)		
Secretário	CJ-3	10.029,94	108.375,22	58
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Divisão de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Núcleo de Sistemas Judiciais				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Núcleo de Sistemas Administrativos				
Chefe de Núcleo	FC-6	3.663,71		
Divisão de Infraestrutura e Serviços				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Suporte				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Infraestrutura Computacional				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Gerência de Redes e Comunicação				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Banco de Dados				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		

Divisão de Segurança da Informação				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Divisão de Governança, Apoio à Gestão de TIC e Iniciativas Nacionais				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Contratos de TIC				
Chefe da Seção	FC-5	2.662,06		
Divisão de Apoio ao PJe				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Total das CJs e FCs	31			

Unidade(s): SECRETARIA EXECUTIVA DA ESCOLA JUDICIAL				
Denominação	Nível	Valor (R\$)		
Secretário-Executivo	CJ-3	10.029,94	39.103,03	9
Assessor Pedagógico	CJ-2	8.882,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Assistente 4	FC-4	2.313,27		
Seção de Apoio à Gestão do Conhecimento				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Seção de Planejamento e Execução Orçamentária de Capacitação				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	10			

Unidade(s): SECRETARIA UNIFICADA DO POLO REGIONAL DE PORTO VELHO
--

Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Diretor de Secretaria	CJ-3	10.029,94	160.363,05	51
Seção de Atendimento ao Jurisdicionado				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Setor de Apoio Administrativo de Porto Velho				
Chefe de Setor	FC-4	2.313,27		
Setor de Apoio Administrativo de Ariquemes				
Chefe de Setor	FC-4	2.313,27		
Divisão de Conhecimento do Polo Regional de Porto Velho				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Divisão de Liquidação do Polo Regional de Porto Velho				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Divisão de Execução do Polo Regional de Porto Velho				

Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Divisão de Pesquisa Patrimonial do Polo Regional de Porto Velho				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	50			

Unidade(s): 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	

Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 3ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO				
---	--	--	--	--

Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 7ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 1ª VARA DO TRABALHO DE ARIQUEMES/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		

Total das CJs e FCs	3			
---------------------	---	--	--	--

Unidade(s): 2ª VARA DO TRABALHO DE ARIQUEMES/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE BURITIS/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE MACHADINHO D'OESTE/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		

Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		(incluído Oficial de Justiça)
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): SECRETARIA UNIFICADA DO POLO REGIONAL DO CONE SUL				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Diretor de Secretaria	CJ-3	10.029,94	107.470,64	31
Seção de Atendimento ao Jurisdicionado				
Chefe de Seção	FC-5	2.662,06		
Setor de Apoio Administrativo de Ji-Paraná				
Chefe de Setor	FC-4	2.313,27		
Divisão de Conhecimento do Polo Regional do Cone Sul				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Divisão de Liquidação do Polo Regional do Cone Sul				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Assistente Calculista	FC-5	2.662,06		
Divisão de Execução do Polo Regional do Cone Sul				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		

Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Divisão de Pesquisa Patrimonial do Polo Regional do Cone Sul				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	31			

Unidade(s): 1ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 2ª VARA DO TRABALHO DE JI-PARANÁ/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE CACOAL/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		

Total das CJs e FCs	3			
---------------------	---	--	--	--

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE COLORADO D'OESTE/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE JARU/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça))
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE OURO PRETO D'OESTE/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE PIMENTA BUENO/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		

Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		(incluído Oficial de Justiça)
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE ROLIM DE MOURA/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): SECRETARIA UNIFICADA DO POLO REGIONAL DE RIO BRANCO				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Diretor de Secretaria	CJ-3	10.029,94	147.401,54	

[illegible]

Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Divisão de Pesquisa Patrimonial do Polo Regional de Rio Branco				
Chefe de Divisão	CJ-1	7.143,98		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Assistente 5	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	45			

Unidade(s): 1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma

Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	4 (excluídos Oficiais de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE CRUZEIRO DO SUL/AC				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE EPITACIOLÂNDIA/AC				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE FEIJÓ/AC				
--	--	--	--	--

Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça)
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

Unidade(s): VARA DO TRABALHO DE SENA MADUREIRA/AC				
Denominação	Nível	Valor (R\$)	Total (R\$)	Lotação Paradigma
Gabinete do Juiz Titular			13.469,75	5 (incluído Oficial de Justiça))
Assessor-Chefe de Gabinete de 1º Grau	CJ-1	7.143,98		
Assistente de Juiz	FC-6	3.663,71		
Assistente de Gabinete de 1º Grau	FC-5	2.662,06		
Total das CJs e FCs	3			

ANEXO B
RESUMO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADOS

RESUMO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS			
Nível	Quantidade	Valor da CJ ou Função (65%)	Valor Total (R\$)
CJ-4	3	11.322,60	33.967,79
CJ-3	22	10.029,94	220.658,72
CJ-2	14	8.882,98	123.521,67
CJ-1	84	7.143,98	600.094,40
FC-6	114	3.663,71	417.662,94
FC-5	256	2.662,06	681.487,36
FC-4	60	2.313,27	138.796,20
FC-3	10	1.644,51	16.445,10
FC-2	0	1.413,14	0,00
FC-1	0	1.215,34	0,00
Totais	563		2.232.954,16
Valor Total dos Cargos Comissionados		978.242,59	
Valor Total das Funções Comissionadas		1.254.391,60	
Quantidade Cargos Comissionados		123	
Quantidade Funções Comissionadas		440	
Valor remanescente acumulado Cargos Comissionados			39.744,31
Valor remanescente acumulado Funções Comissionadas			400,30
Total Geral			2.272.778,80

ANEXO C
SIGLÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS
DO TRT DA 14ª REGIÃO

Órgãos/Unidades	Siglas
Assessoria Administrativa da Presidência	AAP
Central de Mandados de Ariquemes	CMARI
Central de Mandados de Ji-Paraná	CMJIPA
Central de Mandados de Porto Velho	CMPVH
Central de Mandados de Rio Branco	CMRBO
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho	CJMCSD-PVH
Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Branco	CJMCSD-RB
Coordenadoria de Apoio Judiciária de 2º Grau	CAJ2
Coordenadoria de Assistência à Saúde	CAS
Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos Institucionais	CCOM
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	CPP
Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística	CSIL
Diretoria-Geral	DG
Divisão de Acompanhamento das Correições Regionais	DACR
Divisão de Administração de Pessoal	DAP
Divisão de Análises Jurídico-Administrativas	DAJA
Divisão de Apoio à Execução	DAE
Divisão de Apoio ao PJe	DAPJE
Divisão de Apoio Judiciária de 1º Grau	DAJ1
Divisão de Audiovisual e Mídias Digitais	DAMD
Divisão de Conhecimento do Fórum Regional de Porto Velho	DCFRPVH
Divisão de Conhecimento do Fórum Regional de Rio Branco	DCFRRB
Divisão de Conhecimento do Fórum Regional do Cone Sul	DCFRCS
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	DDP
Divisão de Desenvolvimento de Soluções e Aplicações	DDSA
Divisão de Estatística, Análise de Dados e Pesquisas	DIEST
Divisão de Execução do Fórum Regional de Porto Velho	DEFRPVH
Divisão de Execução do Fórum Regional de Rio Branco	DEFRRB
Divisão de Execução do Fórum Regional do Cone Sul	DEFRCS
Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória	DGDAM
Divisão de Governança, Apoio à Gestão de TIC e Iniciativas Nacionais	DGAGTIN
Divisão de Imprensa e Jornalismo	DIJ

Divisão de Infraestrutura e Serviços	DIS
Divisão de Liquidação do Fórum Regional de Porto Velho	DLFRPVH
Divisão de Liquidação do Fórum Regional de Rio Branco	DLFRRB
Divisão de Liquidação do Fórum Regional do Cone Sul	DLFRCS
Divisão de Pesquisa Patrimonial	DPP
Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária	DIPEO
Divisão de Pós-Julgamento	DPJ
Divisão de Pré-Julgamento e Julgamento	DPJJ
Divisão de Segurança da Informação	DSI
Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Iniciativas Nacionais	DISAIN
Escola Judicial	EJUD
Fórum Regional de Porto Velho	FRPVH
Fórum Regional de Rio Branco	FRRB
Fórum Regional do Cone Sul	FRCS
Gabinete da Corregedoria Regional	GCR
Gabinete de Desembargador do Trabalho	GDT
Gabinete do Juiz Substituto	GJS
Gabinete do Juiz Titular	GJT
Juízo Auxiliar da Corregedoria Regional	JACR
Juízo Auxiliar da Presidência	JAP
Juízo Auxiliar de Execução	JAE
Juízo Auxiliar de Precatórios	JAP
Juízo do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos	JNUPEMEC
Núcleo da Ouvidoria-Geral	NOUV
Núcleo de Administração Financeira	NAF
Núcleo de Atendimento e Acompanhamento de Magistrados	NAAM
Núcleo de Atendimento e Atermação Virtual	NAAV
Núcleo de Contabilidade Analítica	NCA
Núcleo de Contratos	NCT
Núcleo de Engenharia e Projetos	NEP
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas	NUGEPNAC
Núcleo de Licitações	NLC
Núcleo de Material e Patrimônio	NMP
Núcleo de Pagamento de Bens e Serviços e de Honorários Periciais	NPBSHP
Núcleo de Polícia Judicial	NPJ
Núcleo de Processamento de Precatórios e RPV	NPPRPV
Núcleo de Processos Administrativos	NPA

Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de feitos do 2º Grau	NPDPF
Núcleo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	NSPAD
Núcleo de Sistemas Administrativos	NSADM
Núcleo de Sistemas Judiciais	NSJ
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos	NUPEMEC
Presidência	PRE
Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório de Magistrados	SçAEPM
Seção de Adequação e Empenho	SçAE
Seção de Análise e Orientação Contábil	SçAOC
Seção de Análises e Suporte Jurídico	SçASJ
Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados	SçACM
Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores	SçACS
Seção de Apoio à Gestão do Conhecimento	SçAGC
Seção de Arquivo Geral	SçAG
Seção de Assistência Médica, Odontológica e Pericial	SçAMOP
Seção de Assistência Psicossocial	SçAP
Seção de Auditoria Contábil, Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	SçACOFPP
Seção de Auditoria de Compras e Contratações	SçACC
Seção de auditoria de desempenho operacional, governança, gestão e Tecnologia da Informação	SçADOG
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal	SçAGP
Seção de Banco de Dados	SçBD
Seção de Cerimonial e Eventos Institucionais	SçCEI
Seção de Contabilidade e Informações Gerenciais	SçCIG
Seção de Contratos de TIC	SçCTIC
Seção de Controle das Concessões de Benefícios de Pessoal	SçCCBP
Seção de Cooperação Judiciária	SçCJ
Seção de Gerência de Redes e Comunicação	SçGRC
Seção de Gerenciamento de Contratos de Limpeza e Conservação	SçGCLC
Seção de Gerenciamento de Contratos Terceirizados	SçGCT
Seção de Gerenciamento de Frota	SçGF
Seção de Gerenciamento de Pessoal	SçGP
Seção de Gerenciamento e de Plano Intraorganizacional de Pessoas	SçGPIP
Seção de Gestão de Avaliação Funcional	SçGAF
Seção de Gestão de Materiais Permanentes e de Consumo	SçGMPC
Seção de Gestão de Riscos e Integridade	SçGRI
Seção de Informações Funcionais de Magistrados	SçIFM
Seção de Informações Funcionais de Servidores	SçIFS

Seção de Infraestrutura Computacional	SçIC
Seção de Inteligência	SçI
Seção de Manutenção Predial	SçMP
Seção de Memória Institucional	SçMI
Seção de Operações	SçO
Seção de Pagamento de Aposentados, Pensionistas e Estagiários	SçPAPE
Seção de Pagamento de Diárias, Ajuda de Custo e Suprimento de fundos	SçPDACS
Seção de Pagamento de Pessoas Físicas	SçPPF
Seção de Pagamento de Pessoas Jurídicas	SçPPJ
Seção de Pagamento de Magistrados	SçPM
Seção de Pagamento de Servidores	SçPSER
Seção de Planejamento e Execução Orçamentária de Capacitação	SçPEOC
Seção de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho	SçPSQVST
Seção de Suporte Técnico aos Sistemas Administrativos de Pagamento	SçSTSAP
Seção de Suporte	SçS
Secretaria Administrativa	SADM
Secretaria da Corregedoria Regional	SCR
Secretaria de Auditoria Interna	SEAUDI
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGEP
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	SEGGEST
Secretaria de Orçamento e Finanças	SOF
Secretaria de Precatórios	SEPPEC
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	SETIC
Secretaria do Tribunal Pleno e Turmas	STPT
Secretaria Executiva da Escola Judicial	SEJUD
Secretaria Unificada do Fórum Regional de Porto Velho	SUFRPVH
Secretaria Unificada do Fórum Regional de Rio Branco	SUFRRB
Secretaria Unificada do Fórum Regional do Cone Sul	SUFRCS
Secretaria-Geral da Presidência	SGP
Secretaria-Geral Judiciária	SGJ
Sector de Apoio Administrativo de Ariquemes	StAAARI
Sector de Apoio Administrativo de Ji-Paraná	StAAJIPA
Sector de Apoio Administrativo de Rio Branco	StAARB
Sector de Apoio Administrativo de Porto Velho	StAAFRPVH
Sector de Apoio aos Magistrados Substitutos	StAMS
Sector de Atermação de Ariquemes	StAARI
Sector de Atermação de Ji-Paraná	StAJIPA

Setor de Atermação de Rio Branco	StARB
Setor de Gerenciamento das Centrais de Mandados	StGCM
Polo Regional de Porto Velho	PRPVH
Polo Regional do Cone Sul	PRCS
Polo Regional de Rio Branco	PRRB
Vara do Trabalho	VT
1ª a 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco	1ª a 4ª VTRB
1ª a 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho	1ª a 8ª VTPVH
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes	1ª e 2ª VTARI
1ª e 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná	1ª e 2ª VTJIPA
Vara do Trabalho de Buritis	VTB
Vara do Trabalho de Cacoal	VTC
Vara do Trabalho de Colorado d'Oeste	VTCO
Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul	VTCS
Vara do Trabalho de Epitaciolândia	VTE
Vara do Trabalho de Feijó	VTF
Vara do Trabalho de Guajará-Mirim	VTGM
Vara do Trabalho de Jaru	VTJ
Vara do Trabalho de Machadinho d'Oeste	VTMO
Vara do Trabalho de Ouro Preto d'Oeste	VTPOPO
Vara do Trabalho de Pimenta Bueno	VTPB
Vara do Trabalho de Plácido de Castro	VTPC
Vara do Trabalho de Rolim de Moura	VTRM
Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé	VTSMG
Vara do Trabalho de Sena Madureira	VTSM
Vara do Trabalho de Vilhena	VTV
Vice-Presidência	VPRE

